



**ATA DA REUNIÃO  
NUDTOR E FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL  
22 DE FEVEREIRO DE 2016**

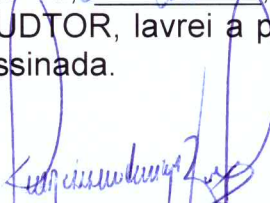
Aos 22(vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 14h30min (catorze horas e trinta minutos), nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na sede do Núcleo do Desporto e Defesa do Torcedor - NUDTOR, situada na Avenida da Universidade 3288, Benfica, Fortaleza, Ceará, sob a coordenação do Promotor de Justiça e Coordenador do NUDTOR, Dr. Francisco Xavier Barbosa Filho, e com a participação do Promotor de Justiça e Membro do NUDTOR, Dr. Antônio Edvando Elias de França, foi realizada reunião entre o Núcleo do Desporto e Defesa do Torcedor – NUDTOR e a Federação Cearense de Futebol - FCF, representada na ocasião por seu Diretor Administrativo e de Gestão de Estádios, Sr. Josimar de Carvalho. Iniciada a reunião, o Promotor de Justiça e Coordenador do NUDTOR, Dr. Francisco Xavier Barbosa Filho, saudou os presentes, esclarecendo que solicitou a reunião para discussão/deliberação acerca dos assuntos constantes na pauta anexa a esta ata. **O primeiro assunto discutido na reunião**, diz respeito à necessidade de definição de diretrizes para atuação conjunta entre o NUDTOR e a FCF no ano de 2016, **especificamente** sobre a **necessidade de envio via Federação de todos os documentos relacionados aos laudos técnicos previstos no Decreto nº 6.795/2009**. O Coordenador do NUDTOR esclareceu que doravante todos os documentos complementares dos laudos técnicos previstos no Decreto nº 6795/2009 somente serão recebidos neste Núcleo por intermédio da Federação Cearense de Futebol, uma vez que tal medida evita duplicidade de trâmite de documentos em ambas as entidades, bem como a informalização dos procedimentos de apreciação da aludida documentação técnica. **Passou-se, em seguida, a tratar da necessidade de regramento mínimo para efetiva aplicação dos novos critérios para emissão dos laudos técnicos dos estádios, notadamente o de Prevenção e Combate a Incêndio, conforme dispõe a Portaria nº 290/2015 do Ministério dos Esportes**. Na oportunidade, foi entregue ao Diretor Administrativo e de Gestão de Estádios da FCF, Sr. Josimar de Carvalho, cópia da ata da reunião realizada entre o NUDTOR e os representantes da Coordenadoria de Atividades Técnicas (CAT) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará no último dia 16. O mencionado dirigente desportivo informou aos Membros do NUDTOR que alguns quesitos que o Corpo de Bombeiros Militar vê-se obrigado a responder no bojo do questionário que integra o Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio também compõem o Laudo Técnico de Segurança, ambos em conformidade com a Portaria nº 290/2015, do Ministério dos Esportes. O Coordenador do NUDTOR, Dr. Francisco Xavier Barbosa Filho, comunicou ao representante da Federação Cearense de Futebol que ocorrerá no dia 18 de março do corrente ano, na Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, das 09:00 às 12:00 horas, *workshop*

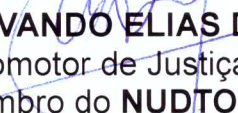


promovido pelo NUDTOR em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, tendo como público-alvo os representantes das administrações dos estádios de futebol do Estado do Ceará, para **esclarecimento das novas regras aplicáveis ao laudo técnico de prevenção e combate a incêndio, conforme disciplina a Portaria nº 290/2015, do Ministério dos Esportes**, em vigência a partir do início do corrente ano. Restou deliberado pelos presentes que a Coordenação do NUDTOR formalizará ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros, em data anterior à da realização do *workshop*, uma conduta de protocolo onde as vistorias obedecerão por solicitação via eletrônica na *homepage* do Corpo de Bombeiros Militar com a garantia de que a respectiva vistoria seja realizada em conformidade com calendário previamente estabelecido, sempre vinculado ao período da respectiva solicitação, bem como estabelecida a data da realização da segunda vistoria para constatação das pendências verificadas na primeira, tão logo transcorra o prazo assinalado para o atendimento das inconsistências verificadas, se estabelecendo uma data prévia para a segunda inspeção. **O terceiro tema** discutido na reunião diz respeito aos **prazos regulamentares para definição da tabela do Campeonato Cearense - Série A - 2016, conforme normas previstas no Regulamento Geral das Competições (RGC) da FCF 2016**. Em relação aos prazos, o Diretor Administrativo da FCF, Josimar de Carvalho, explicou que a citada entidade cumpre as regras regulamentares, no entanto, pode haver casos excepcionais, onde o atraso decorre de questões *interna corporis* dos órgãos públicos, tais como a realização de licitações, havendo problemas não somente com os laudos de órgãos públicos como também o privado, de responsabilidade de profissional contratado (CREA-CE), sendo feita apreciação oportuna. Realizando um aparte na pauta da reunião, o Coordenador do NUDTOR consignou a atualização da Portaria nº 001/2010/FCF pela Portaria nº 001/2016/FCF, que tratam da realização de jogos com portões fechados. Ato contínuo, **foram explanadas pelos representantes do NUDTOR questões relacionadas à depredação do Estádio Plácido Aderaldo Castelo - "Junco", no último dia 03, durante o jogo Guarany de Sobral X Ceará**, bem como sobre a possível realização nessa praça desportiva de uma ação conjunta entre Ministério Público, Polícias Civil e Militar, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública e os demais órgãos responsáveis pela segurança do torcedor, bem como à ausência de relatório das respectivas ocorrências na súmula do mencionado jogo, que foi dado conhecimento ao Diretor Administrativo e de Competições da FCF de algumas ações que estão sendo planejadas pelo NUDTOR para serem efetivadas em parceria com os órgãos do sistema de segurança, no sentido coibir atos de violência no Estádio do "Junco", quando da realização de partidas entre os mencionados clubes. Outrossim, no caso do calendário do Campeonato Cearense 2016, Série A, o Diretor Administrativo e de Gestão de Estádios da FCF, Josimar de Carvalho, comprometeu-se a comunicar ao Ministério Público/NUDTOR, com a devida anterioridade, nova data de realização de partida futebolística entre os times



Guarany de Sobral e Ceará Sporting Club. O Promotor de Justiça e Membro do NUDTOR, Dr. Antônio Edvando Elias de França, solicitou o registro em ata de que o NUDTOR intenciona a realização de reunião com todos os clubes futebolísticos do Estado do Ceará no escopo de discutir a viabilidade de vinculação no ingresso do nome de cada torcedor ao assento a ser por ele ocupado no estádios, ao tempo em que comunicou tal interesse ao representante legal da FCF. Encerrando os trabalhos, Dr. Francisco Xavier Barbosa Filho, Coordenador do NUDTOR, agradeceu pela presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, *Clene Moura*, Clene Moura Carvalho, Técnica Ministerial e Secretária do NUDTOR, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

  
**FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do NUDTOR

  
**ANTÔNIO EDVANDO ELIAS DE FRANÇA**  
Promotor de Justiça  
Membro do NUDTOR

  
**JOSIMAR DE CARVALHO**  
Diretor Administrativo e de Gestão de Estádios da FCF